



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCPG/UEMA

Edital Nº 01 /2024-PPG/UEMA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CHAMADA INTERNA N.º 01/2024-PPG/UEMA**

**PRÊMIO UEMA DE TESES, DISSERTAÇÕES E OUTROS TIPOS DE**  
**TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública a presente Chamada Interna e convida os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA a apresentarem indicação ao “Prêmio UEMA de Teses, Dissertações e Outros Tipos de Trabalhos de Conclusão de Mestrado e Doutorado”, aprovado pela Resolução n.º 948/2016-CONSUN-UEMA.

### **1. OBJETIVO**

Esta Chamada Interna visa à concessão do Prêmio UEMA ao autor e ao orientador de teses, dissertações e outros tipos de trabalhos de conclusão de mestrado e doutorado, a ser outorgado em reconhecimento ao mérito dos melhores trabalhos defendidos e aprovados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA no ano de 2023.

### **2. CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

A seleção das teses, dissertações e outros tipos de trabalhos de conclusão de mestrado e doutorado, a serem indicados pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, obedecerá ao disposto na Resolução n.º 948/2016-CONSUN/UEMA.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para a indicação ao Prêmio, os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA deverão encaminhar, via Sistema de Eletrônico de Informações-SEI, à Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de defesa do trabalho selecionado e do trabalho indicado para honra ao mérito (caso o programa decida também indicar o trabalho para essa categoria).
- b) portaria de designação da comissão examinadora do Prêmio UEMA.
- c) parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA.
- d) ata do colegiado com homologação do parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA.

### **4. JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 A seleção inicial será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG e consiste na conferência da documentação apresentada.

4.2 As solicitações que não apresentarem toda documentação exigida serão indeferidas.

4.3 O resultado será homologado pela PPG e publicado no site da UEMA.

## 5. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Período de inscrição	25 de março a 3 de maio de 2024
Divulgação dos resultados	Até 10 de maio de 2024
Cerimônia de premiação	11 de julho de 2024

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos junto à Coordenação de Pós-Graduação pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

6.2 A PPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e os impasses gerados pela interpretação da presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 22 de março de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/03/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/03/2024, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0765935** e o código CRC **79092D88**.

---

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -  
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>